



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.793 DE 10 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 21, Parágrafos Primeiro e Segundo;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor de Artes e Professor de Educação Física – Lei 1.857 de 04/11/2008;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores de Educação Física/Arte e Pedagogo, com os seus respectivos níveis:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RG	PADRÃO	DE	PARA
Ana Paula Quesada Espósito Belchior	7.379.551-6	1º	I - 1	II - 1
Loana Rafaela Germano	7.783.943-7	1º	I - 1	II - 1

PROFESSOR DE ARTE	RG	PADRÃO	DE	PARA
Natália Silvestrini Dias de Góes	9.488.699-6	1º	I - 1	II - 1

PEDAGOGO	RG	PADRÃO	DE	PARA
Ana Helena Pereira de Campos Bernadini	5.291.534-1	1º	I - 1	II - 1
Maria Cláudia Silva Jardim Selleti	12.907.948-7	2º	I - 1	II - 1

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL